



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1476/2010

Interromper férias da servidora **ADELAIDE MARIA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

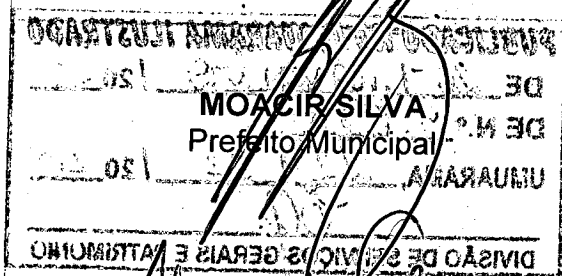
CONSIDERANDO a necessidade de arrastões, nos meses de novembro e dezembro, coibindo a proliferação do *Aedes Aegypti* e a manutenção das atividades nos períodos chuvosos e quentes propícios à proliferação do mosquito vetor "*aedes aegypti*";

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper férias da servidora **ADELAIDE MARIA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 5.830.080-2-SSP-PR, ocupante do cargo de carreira de Gari, nomeada em 03 de setembro de 2001, lotada na Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, correspondente ao período aquisitivo 2008/2009, a contar de 16 de novembro de 2010, restando-lhe 17 dias a serem usufruídos posteriormente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de novembro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO Nº 12.345.678

TERMO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O MUNICÍPIO DE UMUARAMA - PR
EMPRESA LICITADA: [Nome da Empresa] - CNPJ nº [Número do CNPJ]
VALOR GLOBAL: R\$ [Valor em Reais]
Prazo de entrega: [Prazo em dias]
Local de entrega: [Local de entrega]

EMPRESA LICITADA

DECLARAÇÃO DE VÁLIDA PARTICIPAÇÃO
Eu, [Nome do Representante], representante legal da empresa [Nome da Empresa], declaro que a mesma possui condições técnicas, financeiras e humanas para a execução do objeto desta licitação, comprometendo-se a cumprir integralmente as condições e requisitos estabelecidos no Edital nº 001/2010.

Assinada em [Local], em [Data] de [Mês] de [Ano].

Assinada em [Local], em [Data] de [Mês] de [Ano].

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	20 / novembro / 2010
DE N.º	19.033
UMUARAMA,	22 / 11 / 2010
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

[Assinatura]
CHEFE DE DIVISÃO GERAL
ESTADO DO PARANÁ